



duar.  
A

**Ata da reunião extraordinária n.º 16 de 22 de dezembro de 2016  
da Junta de Freguesia da Vila de Capelas**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Capelas e na sala para este fim destinada, reuniu, em sessão extraordinária, a Junta de Freguesia de Capelas sob a Presidência de Rui Alexandre Barbosa de Sousa, com os vogais Norberto Manuel Rodrigues da Costa (Secretário) e Carla Alexandra Melo Reis (Tesoureira).

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo e agradeceu a sua presença na reunião, declarando de seguida aberta a reunião às vinte e uma horas.

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (DL N.º 144/2016)**

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo um requerimento para a obtenção de licença especial de ruído. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, a Junta deliberou, por unanimidade, emitir a seguinte licença especial de ruído:

1. De 01 a 08 de janeiro, das 18h00 às 24h00, ao senhor Firmino Leite Soares, domiciliado no Bairro dos Baleeiros n.º 15 – Sertão, relativa ao Império do Menino Jesus (*Requerimento n.º 014/2016, de 09 de dezembro*).

Mais deliberou a Junta dar conhecimento desta licença à esquadra da Polícia de Segurança Pública local.

\*\*\*

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, e sendo vinte e uma horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, e para constar, lavrou-se a presente ata nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por mim, Carla Alexandra Melo Reis, foi secretariada e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros deste Executivo.

O Presidente

(Rui Alexandre Barbosa de Sousa)

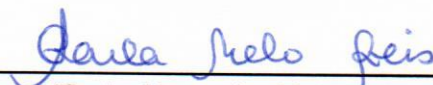
O Secretário



---

(Norberto Manuel Rodrigues da Costa)

A Tesoureira



---

(Carla Alexandra Melo Reis)